



---

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 036 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

**REFERENDADA**

Pela Resolução nº. 001 de  
15/04/15 DOE Nº.2505 de  
17/04/15

*“Dispõe sobre aprovação do Convênio entre a Universidade Estadual de Roraima-UERR e a Universidade Federal do Ceará-UFC”.*

**A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, por meio de decisão *Ad Referendum* em 30 de dezembro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do Dinter em linguística e Língua Portuguesa com a UFC pela CAPES;

**CONSIDERANDO** o cronograma estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pela área;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência na continuidade das ações que implicam inscrição, seleção e matrícula dos estudantes na Instituição promotora;

**CONSIDERANDO** a existência de documento da comunidade acadêmica, com interesse no Dinter aprovado manifestando-se pela continuidade do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica-Científica com a Universidade Federal do Ceará-UFC e seu Termo Aditivo;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2014.

**Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro**  
*Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário*